CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0019-2016

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de disponibilizar um vigia noturno para permanecer na Praça Municipal, possibilitando que o banheiro público existente na mesma permaneça aberto e seja utilizado pela população.

Saliento que tal indicação tem por fundamento, reiterados pedidos dos munícipes.

Espírito Santo do Turvo, 11 de abril de 2016.

Edmelson Funchal da Silva
VEREADOR